

ATO
Nº 032/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0169/08/2026,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **LUCRECI BRASIL LUGÃO FERREIRA**, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE**, sob a matrícula nº 2549-6, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005 C/C artigo 43, parágrafo único da Lei Municipal Complementar 007/2025**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/09/2026**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.634,21
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 817,11
Totalizando.....	R\$ 2.451,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 12 de agosto de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP